Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 014/2023

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", CONFORME PREVÊ O PARÁGRAFO § 1º E CAPUT DO ARTIGO 105 DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, ÀS 18:00H, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS POSTERIORMENTE.

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, instituiu oficialmente o dia 20 de novembro, como o "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra". Esta data faz referência à morte de Zumbi, negro pernambucano que nasceu livre e foi escravizado aos seis anos de idade, líder do Quilombo dos Palmares, situado entre os Estados de Alagoas e Pernambuco e morto em 1695, cuja vida foi marcada pela luta contra a escravidão.

O Dia da Consciência Negra marca a importância das discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social no país, bem como sobre os avanços na luta do povo negro e sobre a celebração da cultura afro-brasileira.

A memória em relação à Consciência Negra mostra sua relevância quando vemos os dados da desigualdade racial que ainda existe no Brasil. Em 2019, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) lançou uma pesquisa chamada "Desigualdades Sociais por Cor ou Raça", que mostra que pretos e pardos, que são 56% da população brasileira, têm os piores indicadores de renda, moradia, escolaridade, serviços, etc.

Os altos índices de mortalidade, desemprego e desigualdade racial mostram o impacto da falta de políticas públicas e de políticos comprometidos com essa causa no Brasil.

Continua…

Continuação do Requerimento nº 014/2023.

Enquanto o Brasil não se assumir racista, o negro continuará sendo oprimido. Por isso, valida-se a importância do "Dia da Consciência Negra", reforçando a essencialidade de ações para inserção do negro na sociedade e meios para lutar contra práticas racistas, o que inclui acesso à direitos básicos e, consequentemente, contribuir para maior expectativa de vida.

Em São Mateus o "Dia da Consciência Negra" foi instituído pela Lei 2.115/2022, sendo a data incluída no calendário oficial do município, considerando-a ponto facultativo.

Considerando que o município de São Mateus tem a maior população negra do Estado do Espirito Santo;

Considerando que tal fato se dá, pois, até a segunda metade do século XIX, o Porto de São Mateus era uma das principais portas de entrada de negros escravizados no Brasil;

Considerando que no dia 20 de novembro acontece a transferência simbólica da Capital do Estado para o município de São Mateus, conforme é prevista pela Lei Estadual nº. 8.790 de 28 de dezembro de 2007;

Considerando que no dia 20 de novembro, dia nacional da consciência sobre a força, a resistência e o sofrimento que a população negra viveu no Brasil desde a colonização.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento, e aguardamos as devidas providências por parte do Presidente desta Casa de Leis no sentido de realizar a referida Sessão Solene.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de agosto de 2023.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora